

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o <u>JULGAMENTO DOS RECURSOS</u> contra a Classificação Provisória do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 02/2025, conforme segue:

√ Não há recursos contra a Classificação Provisória.

Apiúna, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL